

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUARTA, 30 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 480

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 480

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **480202572**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /007-2025/SMED

PORTARIA DE DIÁRIA/SMED

PORTARIA DE DIÁRIA /009-2025/SMED

PORTARIA DE DIÁRIA /010-2025/SMED

PORTARIA DE DIÁRIA /011-2025/SMED

PORTARIA DE DIÁRIA /012-2025/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº007/2025.

Tocantína - TO, 22 de abril de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, NILTON NONATO DA COSTA GOMES , lotado como coordenador pedagógico , para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 1º Encontro Presencial dos Formadores do Alfabetiza mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 29 e 30 de abril 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), para custear

as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº008/2025.

Tocantína - TO, 22 de abril de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora SIMONE DE JESUS SILVA lotada como diretora escolar , para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 1º Encontro Presencial dos Formadores do Alfabetiza mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 30/04/2025 17:50:00

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº009/2025.

Tocantínia - TO, 22 de abril de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora MARIA ELIZA DE SOUZA MOURA lotada como diretora escolar, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 1º Encontro Presencial dos Formadores do Alfabetiza mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº010/2025.

Tocantínia - TO, 22 de abril de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA lotada como diretora escolar, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 1º Encontro Presencial dos Formadores do Alfabetiza mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº011/2025.

Tocantínia - TO, 22 de abril de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, ORCILIO SOUSA AMORIM lotado como professor/formador, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 1º Encontro Presencial dos Formadores do Alfabetiza mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 29 e 30 de abril 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº012/2025.

Tocantínia - TO, 29 de abril de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora JUCILENE MARTINS LOUZEIRA lotada como diretora escolar, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 1º Encontro Presencial dos Formadores do Alfabetiza mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais) para custear

as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 29 de abril de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436